

LEI N.º 536/2001

DE 14 DE AGOSTO DE 2001.

**DENOMINA-SE NOME EM RUA, NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua “Flório Antônio Bérghamo”, na Rua da Assembléia de Deus localizada na Praça do Oriente, neste Município.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


JOSE LUIZ TORRES LOPES

Prefeito Municipal